



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 054/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para as Linhas 05, 06, 08 e 10, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 898/2023, da Secretaria Municipal de Educação e, com fundamento no Parecer Jurídico nº 803/2023, altera-se a Cláusula Primeira, que trata “Do Objeto”, extinguindo-se a “Linha 10 – IAPD E” e, em consequência, altera-se a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, excluindo-se da mesma a “Linha 10 – IAPD – E”, extinta nos termos justificados pela Secretaria Municipal de Educação no memorando supra indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração supra, altera-se a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, excluindo-se da mesma o subitem “V.1.4”, referente aos valores correspondentes a Linha 10, extinta nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

